



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2022/ 481	08-03- 2022
Assunto: Despacho Normativo - Concurso Fotografia			

I edição

MUNICÍPIO DE MOURÃO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Concurso de Fotografia

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de Mourão promove, no âmbito da I edição da iniciativa “Mês da Juventude”, um concurso de fotografia, intitulado “A Juventude no teu concelho”, que se rege pelas seguintes Normas de Participação.

2. OBJETIVOS

2.1. Promover a participação ativa dos jovens no concelho no âmbito da I edição do “Mês da Juventude”;

2.2. Estimular e desenvolver a criatividade dos jovens proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento do seu sentido crítico e da consciencialização do direito à opinião e visão próprias;

2.3. Fomentar o recurso à fotografia como instrumento que favorece um olhar sobre si próprios e sobre a sua realidade envolvente;

2.4. Utilizar a fotografia como forma alternativa de comunicação e como complemento à linguagem verbal e gestual;

2.5. Promover a descoberta de novas visões e formas de expressão e desafiar a



abordagem do

tema proposto através da expressão fotográfica;

2.6. Dar visibilidade aos trabalhos produzidos por jovens através da exposição pública dos mesmos.

3. TEMA

3.1. O tema do concurso é: “A Juventude no teu concelho”;

3.2. O tema deverá ser abordado através da modalidade de expressão fotográfica;

3.3. Cada fotografia a submeter deve retratar e espelhar, criativamente, a juventude, naquelas que são as suas dinâmicas, tarefas, relações, emoções, responsabilidades, direitos e deveres.

4. DURAÇÃO

4.1. O concurso decorrerá até ao final do dia 8 de abril de 2022.

5. PARTICIPANTES

5.1. Estão abrangidas todas as pessoas com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos.

6. TÉCNICAS

6.1. Podem ser utilizadas todas as técnicas possíveis à expressão fotográfica.

7. ENTREGA DO TRABALHO

7.1. O trabalho deverá estar devidamente identificado com o nome, morada, contactos telefónicos e endereço de correio eletrónico;

7.2. Cada concorrente poderá apresentar até dois trabalhos;

7.3. Serão admitidos trabalhos a cor, sépia ou a preto e branco;

7.4. O(s) trabalho(s) deve(m) ser entregues em papel de fotografia ou em formato digital;



7.5. O(s) trabalho(s) deve(m) ser entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mourão ou através do email – mesdajuventude@cm-mourao.pt;

7.6. As fotografias entregues devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido publicadas ou inscritas em qualquer outro concurso/desafio;

7.7. Os participantes garantem que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros;

7.8. No caso de fotografias com pessoas o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição e que os direitos de imagem dos intervenientes não serão violados com a apresentação da obra a concurso e com a sua consequente divulgação.

8. JÚRI

8.1. As obras serão avaliadas por um júri composto por três elementos do Município de Mourão;

8.2. As obras serão avaliadas pelo júri, sendo premiados os três melhores trabalhos;

8.3. Todos os trabalhos integram uma exposição a realizar pela Câmara Municipal;

8.4. O júri irá considerar, para a avaliação, os seguintes critérios: qualidade técnica, criatividade e consistência do conjunto de imagens apresentadas;

8.5. Não serão consideradas fotografias manipuladas digitalmente ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem;

8.6. Da decisão do júri não há lugar a recurso.

9. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

9.1. Os resultados do concurso fotográfico serão tornados públicos no dia 12 de abril.

10. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS



10.1. A organização do concurso reserva-se o direito de proceder à seleção, exposição pública e utilização das fotografias;

10.2. Os autores dos trabalhos não premiados poderão reavê-los mediante solicitação nas instalações do Serviço de Saúde, Ação Social e Juventude da Câmara Municipal de Mourão, finda a exposição.

11. DIPLOMAS E PRÉMIOS

11.1. Serão premiados os três melhores trabalhos a concurso, nomeadamente, 1º, 2º e 3º trabalhos classificados, com a entrega de um diploma autenticado e um prémio por parte do Município de Mourão;

11.2. Os prémios serão entregues na cerimónia de abertura da exposição fotográfica “A Juventude no teu concelho”. (a designar)

12. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

12.1. A participação no concurso implica a aceitação tácita, sem reservas, das presentes normas de participação;

12.2. A violação de qualquer disposição das Normas de Participação implicará a exclusão imediata do participante.

13. OMISSÕES

13.1. As omissões do presente documento serão, em tempo oportuno, resolvidas pela Organização da iniciativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Mourão



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

Mourão, 08 de março de 2022